



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DA 41ª.SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

No primeiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, no Plenário Valdir Fochesatto da Câmara de Vereadores, situado na avenida Cônego Peres 140, em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os vereadores: **Vinício Reinelli, Clecio Zamin, Felipe Paese, Douglas Ferretto Minozzo, Adriana Rizzotto De Souza, Lindon Roberto Bolsoni, Marcio De Moraes, Sebastião Costa Mamede, Eraldo Domingos da Silva, Gilmar Peruzzo e Agenor Minozzo.** Sob a Presidência do vereador Vinício Reinelli, foi aberta a sessão. De imediato, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: 1 – Ata da 40ª sessão ordinária realizada no dia 24.11.2025. **Aprovada por todos os vereadores. PROJETOS NOVOS DO PODER EXECUTIVO:** 1 – Projeto de Lei nº 181/2025, revoga a Lei Municipal nº10.803 de 11 de abril de 2022 e dá outras providências. (Lei que autoriza projetar e implantar "Bosque e Praça Centenário" em áreas públicas localizadas nos bairros Basalto e São João Bosco, a revogação é necessária para estudos e procedimentos voltados à implantação de Habitações Populares). **Encaminhado para estudo das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Gerais.** 2 – Projeto de Lei nº 182/2025, denomina Kartódromo Municipal Ronaldo Cherubini Ely, do Município de Nova Prata. (Revoga a Lei nº 11.552/2025, de 24 de outubro de 2025, por um equívoco na solicitação do Projeto). **Encaminhado para estudo das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Gerais.** 3 – Projeto de Lei nº 183/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por Auxílio/Convênio recebido da União, e dá outras providências. (No valor de R\$ 282.518,00 para a Secretaria de Saúde como repasse para o Hospital). **Aprovado por todos os vereadores.** 4 – Projeto de Lei nº 184/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por Auxílio/Convênio a receber do Estado, e dá outras providências. (No valor de R\$ 91.905,24 para a Secretaria de Saúde, do Programa Assistir SUS Gaúcho – Atualização - Apoio a rede Hospitalar - repasse ao Hospital). **Aprovado por todos os vereadores.** 5 – Projeto de Lei nº 185/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por Auxílio/Convênio a receber do Estado, e dá outras providências. (No valor de R\$ 433.263,99 para a Secretaria de Saúde, do Programa Assistir SUS Gaúcho – Serviços Estratégicos - Serviços Integrados na Atenção Especializada na Área de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Oftalmologia - repasse ao Hospital). **Aprovado por todos os vereadores.** 6 – Projeto de Lei nº 186/2025, autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de um Auxiliar De Administração e dá outras providências. (Devido ao pedido de exoneração de servidor efetivo é necessário a contratação até a finalização do concurso público). **Encaminhado para estudo das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Gerais. EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO – NOVOS:** 1 – Pedido de Informação nº 12/2025, dos vereadores Lindon e Marcio, solicitam informações sobre concurso público e contratos emergenciais. **Aprovado por todos os vereadores.** 2 – Pedido de Indicação nº 146/2025, da vereadora Adriana, dispõe sobre oferta de práticas integrativas e complementares (PICs) nas ESFs e no Posto Central. **Aprovado por todos os vereadores.** 3 – Pedido de Indicação nº 147/2025, do vereador Lindon, solicita conserto dos desníveis existentes no calçamento das Ruas Silvestre Bolzan (Bairro Vila Lenzi) e Caetano Peluzo (Bairro Santa Cruz). **Aprovado por todos os vereadores.** 4 – Pedido de Indicação nº 148/2025, do vereador Agenor, solicita roçadas às margens da estrada sentido Capela São Miguel. **Aprovado por todos os vereadores. Aprovado por unanimidade de votos, a justificativa de ausência ao trabalho de nº 08/2025 da vereadora Adriana Rizzotto de Souza, em razão do cumprimento de agendas no Município, relacionadas ao exercício do mandato parlamentar. A presente justificativa, encontra amparo na Lei 8.194/2012, artigos 68, § 1º e 115, § 3º. Aprovado por unanimidade de votos, a justificativa de ausência ao trabalho de nº 09/2025 do vereador Marcio de Moraes, em razão do cumprimento de agendas no Município, relacionadas ao exercício do mandato parlamentar. A presente justificativa, encontra amparo na Lei 8.194/2012, artigos 68, § 1º e 115, § 3º.** Vereadores que fizeram uso da Tribuna Popular para suas manifestações: Lindon Roberto Bolsoni, Sebastião Costa Mamede e Douglas Ferretto Minozzo. Esta sessão, foi gravada em áudio e vídeo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após aprovada, será assinada pelos vereadores.

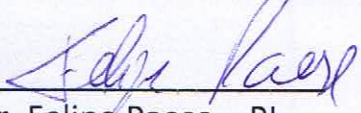
Ver. Vinício Reinelli – PSD
Presidente

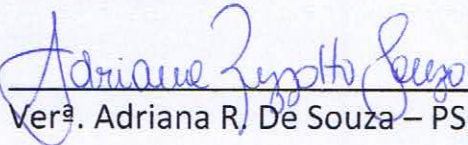
Ver. Clecio Zamin – UB
Vice-Presidente

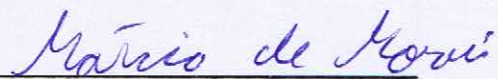


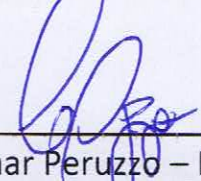
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

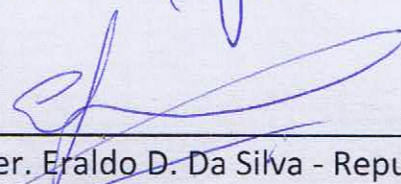
SESSÃO ORDINÁRIA. 01.12.2025.

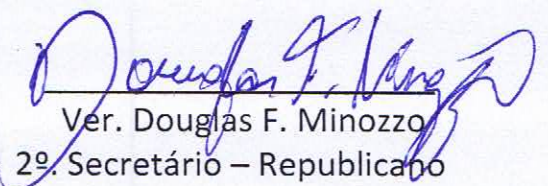

Ver. Felipe Paese – PL
1º. Secretário

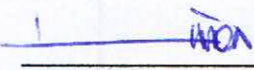

Verª. Adriana R. De Souza – PSD


Ver. Marcio De Moraes – PSDB

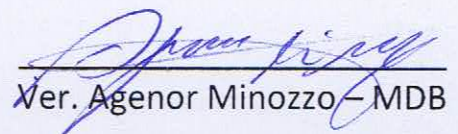

Ver. Gilmar Peruzzo – MDB


Ver. Eraldo D. Da Silva - Republicanos


Ver. Douglas F. Minozzo
2º. Secretário – Republicanos


Ver. Lindon R. Bolsoni – PP


Sebastião C. Mamede
Ver. Republicanos


Ver. Agenor Minozzo – MDB